PORTARIA N.º 222/2014

De 24 de Outubro de 2014

"Dispõe sobre concessão de afastamento de servidora em virtude de Licença Maternidade, e dá outras providências".

O EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E :

Artigo 1° - **CONCEDER** Licença-Maternidade em conformidade com o inciso XVIII do artigo 7º, da CF/88 para o período de 17/10/2014 à 14/02/2015 à servidora Sra. **PRICILA WOSNIAK,** portadora do RG nº 1723757-2 SSP/MT e do CPF nº 008.052.441-90, servidora contratada no cargo de **PROFESSORA,** matriculada no DRH sob o nº 2423.

Artigo 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 17/10/2014.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 23 de Outubro de 2014.

JOSE HELIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal